



MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 524/2019.

Em, 18 de Dezembro de 2019

**INSTITUI A MEDALHA NELSON
GREGÓRIO AOS DEPORTISTAS DE
ITAPOROROCA EM FINAIS DE
COMPETIÇÕES DE ESPORTIVAS EM
NOSSO MUNICIPIO**

A Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei: INSTITUI A MEDALHA NELSON GREGÓRIO AOS DEPORTISTAS DE ITAPOROROCA EM FINAIS DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM NOSSO MUNICIPIO.

Art. 1º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional